



**Oi S.A. – Em Recuperação Judicial**  
CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43  
NIRE 33.3.0029520-8  
Companhia Aberta

### **COMUNICADO AO MERCADO**

**Oi S.A. – Em Recuperação Judicial** (“Oi” ou “Companhia”), em atendimento ao disposto no artigo 12 da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, comunica que recebeu, na data de 30 de junho de 2026, correspondência do **Sr. Leonardo Campbell Bastos**, com as informações que seguem abaixo:

**“Ao Sr. Bruno Galvão Souza Pinto de Rezende**

*Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia”)*

*Assunto: Participação Acionária da Cia OIBR ON*

*Prezado Senhor,*

*Leonardo Campbell Bastos, brasileiro, advogado, casado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 110.416, inscrito no CPF/MF sob o nº 084.885.387-31, vem, pela presente, informar à Companhia que no dia 30.06.2026 atingiu a participação acionária na Companhia de 17.300.000 (dezessete milhões e trezentas mil) ações de OIBR3, equivalente a aproximadamente 5,24% do capital social total, tudo em conformidade com o art. 12, caput, I, II, III, § § 4º e 6º, da Resolução CVM 44, solicitando a V. Sra. que tome as providências para a imediata transmissão das informações aqui contidas à Comissão de Valores Mobiliários – CVM e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão.*

*Pela referida operação de compra de ações, (i) não há plano ou intenção de alterar o controle acionário, mas sim há a intenção de mudança da estrutura administrativa da Companhia, com a possível indicação de um membro do Conselho de Administração, em assembleia que deverá ser marcada futuramente; (ii) exceto pelo aqui exposto, não é, nesta data, detentor de quaisquer valores mobiliários da Companhia nem está exposto em operações com derivativos referenciados em valores mobiliários da Companhia, sejam de liquidação física ou financeira; (iii) não celebrou até o presente momento, quaisquer acordos ou contratos regulando o exercício do direito de voto das ações de emissão da Companhia; e, ainda, (iv) não é parte ou beneficiário de*

*negócios jurídicos que disponham sobre a aquisição ou alienação de valores mobiliários da Companhia.*

*Sem mais para o momento,*

*Atenciosamente,*

*Leonardo Campbell Bastos”*

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2026.

**Oi S.A. – Em Recuperação Judicial**  
p. Bruno Galvão Souza Pinto de Rezende